

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.458/2013

de 09 de Setembro de 2013.

“Cria Unidade de Despesa no Orçamento vigente e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente as disposições da Lei Municipal nº 1.728, de 05 de Setembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criar uma Unidade de Despesa no Orçamento vigente, objetivando a classificação orçamentária para pagamento dos professores lotado no quadro do magistério do Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Unidade de Despesa criada pelo artigo anterior visa o repasse de recursos financeiros por parte do Executivo Municipal no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial suplementar no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), necessário à cobertura das despesas decorrentes de aplicação no presente Decreto, na seguinte dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática:

2	PODER EXECUTIVO	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
2012	Profissionais do Magistério – FUNDEB 60%	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro – pessoa jurídica	
12.361.0040-2099	Pagamentos de professores do Estado	R\$ 672.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da utilização de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática:

2	PODER EXECUTIVO	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
2012	Profissionais do Magistério – FUNDEB 60%	
33.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	
12.361.0035-2012	Profissionais do Magistério	R\$ 672.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Setembro de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO